

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS – DERH-1**

### **CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE: AGENTE DE APOIO - SEGMENTO DE ATIVIDADES: TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, de acordo com o item 8.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 20/10/10 e republicado no DOC de 26/11/10, torna público o gabarito da prova objetiva, realizada em 30/01/11, do concurso supracitado.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Conforme o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, caberá recurso do gabarito, devidamente fundamentado, dirigido à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte da data desta publicação (dia 02 e 03/02/2011).

2. Os recursos deverão ser entregues através do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas ou pessoalmente ou através de procurador na Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP: 05002-062, no horário das 8h às 16h, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- endereço completo;
- fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso.

2.1. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 3 (três) vias (original e duas cópias). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de identificação de recurso

Concurso: Prefeitura do Município de São Paulo/SEMPLA

Candidato:

Cargo:

Nº de inscrição: (exceto para indeferimento de inscrição)

Nº do documento:

Nº da questão:

Fundamentação e argumentação lógica

Local

Data e assinatura

2.2. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama ou outro meio que não sejam os especificados acima.

3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo estabelecido.

4. Os recursos interpostos por procuração só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

5. O deferimento ou indeferimento do recurso será dado a conhecer coletivamente, por publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, após o que não caberão recursos adicionais.

6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações deste Edital serão indeferidos.

Agente de Apoio Segmento de Atividades: Transporte e Manutenção de Automotores

### **GABARITO**

|        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - D | 02 - C | 03 - E | 04 - E | 05 - D |
| 06 - B | 07 - A | 08 - C | 09 - A | 10 - B |
| 11 - C | 12 - B | 13 - D | 14 - E | 15 - D |
| 16 - C | 17 - B | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - B | 22 - A | 23 - C | 24 - E | 25 - A |
| 26 - B | 27 - D | 28 - C | 29 - D | 30 - C |
| 31 - C | 32 - A | 33 - D | 34 - D | 35 - E |
| 36 - C | 37 - E | 38 - B | 39 - D | 40 - C |
| 41 - B | 42 - C | 43 - D | 44 - E | 45 - D |
| 46 - A | 47 - B | 48 - C | 49 - B | 50 - C |